

PORTARIA N° 600/2024 de 08 de agosto de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 05 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Juliane de Souza Xaxá**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médica**, matrícula n° 32294, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 a 19 de agosto de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 20 de agosto de 2024 deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de agosto de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal